



14626362



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 144/2021

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 62, DE 02 DE MARÇO DE 2021,
E EDITAL COMPLEMENTAR Nº 110, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, torna pública a **convocação complementar de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos do Edital nº 62, de 02 de março de 2021, e Edital Complementar nº 110, de 14 de abril de 2021.**

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, de acordo com os dados abaixo, em complemento ao Edital nº 62, de 02 de março de 2021, e Edital Complementar nº 110, de 14 de abril de 2021.

Secretaria ou unidade equivalente	Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)
Unidade de lotação	Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN)
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Tecnologia da Informação
Quantidade de vagas	03
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	15
Quantidade de candidatos para convocação complementar (suprir desistências)	03
Nº do processo de execução da segunda fase	08016.002379/2021-68
Edital de abertura de segunda fase	Edital nº 62, de 02 de março de 2021

2. DOS CRITÉRIOS

- 2.1. Os critérios de seleção foram estabelecidos no Edital nº 62, de 02 de março de 2021 (SEI nº 14053550).
- 2.2. O prazo para execução da segunda fase do processo seletivo, previsto no item 2.2 do Edital nº 110, de 2021, fica prorrogado para 10 de junho de 2021.
- 2.3. Os demais itens DOS CRITÉRIOS permanecem inalterados.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Em virtude da eliminação de candidato(s) convocado(s) por meio do Edital nº 110, de 14 de abril de 2021, seguem candidatos convocados de forma complementar ao referido Edital, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Lista de classificados	Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase
Ampla concorrência	NIKOLLAS RONALD DE SOUZA SANTANA	08007.001490/2020-65	35
Ampla concorrência	LEONARDO DOS SANTOS SILVA BARREIROS	08007.002368/2020-14	30
Negro(s) ou Pardo(s)	ALEX PAIVA DE OLIVEIRA	08007.001310/2020-45	35

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. Os critérios de classificação final dos candidatos constam no Edital nº 62, de 02 de março de 2021.

4.2. A publicação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, prevista no item 4.2 do Edital nº 110, de 14 de abril de 2021, fica prorrogada para a data provável de 10 de junho de 2021, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail pedro.estevam@mj.gov.br e telefone (61) 99300-5717.

Irenilda Ferreira Cardoso

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 11/05/2021, às 16:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14626362** e o código CRC **5E1137A4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.